



# DIÁRIO OFICIAL

CIS-COMCAM

Código 2052024233

SEGUNDA, 20 DE MAIO DE 2024

ANO I

EDIÇÃO N° 205

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Consórcio Intermunicipal de Saúde da  
Comunidade dos Municípios da Região de Campo  
Mourão - CISCOMCAM

**Rafael Brito do Prado**  
Presidente

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser  
confirmada na página do Diário Oficial na  
internet, no endereço

<https://diario.ciscomcam.com.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

## SUMÁRIO

▶ Contabilidade .....	2
PORTARIA N° 16/2024 .....	2
▶ Recursos Humanos .....	4
PORTARIA N° 17/2024 .....	4

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**2052024233**



**CIS-COMCAM**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

**PORTARIA Nº 16**  
**DE 14/05/2024**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por ANULAÇÃO no valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), destinado a reforço de dotações e dá outras providências.

**CONSIDERANDO**, a autorização disposta no Art. 8, da Resolução n. 2/2023 – PLACIC/2024, devidamente publicada no diário eletrônico do Cis-Comcam em 27/12/2023, Edição 151;

**CONSIDERANDO**, a autorização disposta no Art. 4, da Resolução n. 3/2023 – ORÇAMENTO/2024, devidamente publicada no diário eletrônico do Cis-Comcam em 27/12/2023, Edição 151;

**CONSIDERANDO**, os saldos insuficientes para processamento das despesas elencadas no Art. 1º desta Portaria;

O Presidente do Cis-Comcam, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

**Resolve;**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do CIS-COMCAM do exercício 2024, Crédito Adicional Suplementar por Anulação, no valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), destinado a reforço das dotações orçamentárias a saber:

**Programática:** 01.001.10.302.0001.2002 – Manutenção Administrativa do Cis-Comcam

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Adicional
3.3.90.33.00.00	01001	4	Passagens e despesas com locomoção	937,66	25.000,00
<b>Subtotal</b>					<b>25.000,00</b>

**Programática:** 01.016.10.302.0016.2024 – Manutenção – Serviço de Órtese e Prótese

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Adicional
3.3.90.32.00.00	01001	66	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	3.775,47	300.000,00
<b>Subtotal</b>					<b>300.000,00</b>
<b>TOTAL</b>					<b>325.000,00</b>



**CIS-COMCAM**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

**Artigo 2º** - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), será utilizado os recursos advindos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**Programática: 01.019.10.302.0019.2028 – Serviços/Produtos aos Municípios Consorciados**

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Redução
3.3.90.33.00.00	01001	77	Passagens e despesas com locomoção	1.250.000,00	325.000,00
<b>Subtotal</b>					<b>325.000,00</b>
<b>Total</b>					<b>325.000,00</b>

**Artigo 3º-** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

Campo Mourão, 14 de maio de 2024.

Rafael Brito do Prado

Presidente do CISCOMCAM

Leandro Roque Ávila

Coordenador do CISCOMCAM

Albert Iomar de Vasconcelos

Assessor Jurídico da Presidência

Orlando Augusto Baggio Scholz

Supervisor das Redes

**OBS.: A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ASSINADA E DISPONIVEL PARA CONSUL PÚBLICA NAS DEPENDENCIAS DO CIS-COMCAM.**

**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M****PORTARIA Nº 17/2024  
DE 20/05/2024.****SÚMULA:** DISPÕE SOBRE O RECESSO FUNCIONAL NAS  
REPARTIÇÕES DO CIS COMCAM.

O presidente do Cis-Comcam Consórcio Intermunicipal de Saúde, Campo Mourão, Estado do Paraná, Senhor **Rafael Brito do Prado**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, pelo Estatuto Social do Cis-Comcam, especialmente no artigo 15;

Considerando o feriado alusivo ao Corpus Christi, que se dará no dia 30 de maio de 2024;

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica instituído recesso funcional no Cis-Comcam, nos dias, 30 e 31 de maio de 2024, não havendo expediente no Cis-Comcam.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Campo Mourão, 20 de maio de 2024

**RAFAEL BRITO DO PRADO**  
Presidente do Cis-Comcam

**LEANDRO ROQUE AVILA**  
Coordenadora Geral do Cis-Comcam

Rua Mamborê, 1542 – Fone (044) 3523-3684 – CEP 87.302-140 – Campo Mourão – Pr.  
CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: ciscomcam@hotmail.com